



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
7 DE NOVEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.366

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 745 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019051057,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

Professor Nível II-40h:
JOQUEBEDE SILVA ARAÚJO.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:
ELIANE MOTA PEREIRA.

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
ANALIA PAULINO PEREIRA;
MARIA NINA KASSIA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 746 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019054330,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019:

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA CARVALHO.
RUTH NASHARA MORAES ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 2019077043

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019/PGM

Considerando a ausência de interessados ao credenciamento nº 002/2019, demonstrado na Ata de abertura do credenciamento nº 02/2019 fl. 19;

Considerando a Justificativa Fls. 07 a 08 que dispõe sobre o fato de não haver possibilidade de concorrência;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019077043, nos termos do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015; Declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação do Oficial Registrador, o Sr. Emanuel Acaiba Reis de Sousa, CPF nº 194.437.221-00, para contratação de serviços de serventia extrajudicial para atos do Cartório de Notas para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município, no valor total de R\$ 92.626,29 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2300.03.127.1117.2743 Mapeamento do Patrimônio Imobiliário, Ficha: 20192084, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.36.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procuradora-Geral do Município

PROCESSO: 2019018204

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019/PGM

Considerando a ausência de interessados ao credenciamento nº

002/2019, demonstrado na Ata de abertura do credenciamento nº 02/2019 fls. 142;

Considerando que o Oficial Registrador, o Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos é o único que realiza os serviços de serventia de Registro de Imóveis neste Município.

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019018204, nos termos do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015; Declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação do Oficial Registrador, o Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos, CPF nº 069.647.291-00, para contratação de serviços de serventia extrajudicial para atos do Cartório de Registro de Imóveis para atender as demandas da Gerência de Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Município, no valor total de R\$ 280.000,00 (e duzentos e oitenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2300.03.127.1117.2743 Mapeamento do Patrimônio Imobiliário, Ficha: 20190326, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.36

Palmas-TO, 14 de outubro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 414/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018, que trata da estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.844, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 167/GAB/SEPLAD, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.443, de 17 de fevereiro de 2016, que concedeu Abono de Permanência a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA.

Onde se lê:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA, ocupante do cargo de Professor - III 40 horas, matrícula nº 181241, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 27/03/2012, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da

Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2015066452.

Leia-se:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA, ocupante do cargo de Professor - III 40 horas, matrícula nº 181241, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 07/12/2015 a 10/03/2016 enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2015066452.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 415/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018, que trata da estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.844, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 940/GAB/SEPLAD, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.604, de 10 de outubro de 2016, que concedeu Abono de Permanência a servidora IZALENE RESPLANDES NOLETO.

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora IZALENE RESPLANDES NOLETO, ocupante do cargo de Professor P-III- 40 Horas, matrícula nº 1010431, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2015, enquanto permanecer em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016035141.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora IZALENE RESPLANDES NOLETO, ocupante do cargo de Professor P-III- 40 Horas, matrícula nº 1010431, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/05/2016 a 03/11/2016, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016035141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 416/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018, que trata da estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.844, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 117/GAB/SEPLAD, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.436, de 04 de fevereiro de 2016, que concedeu Abono de Permanência a servidora MARIA APARECIDA CORTEZ DOS SANTOS.

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA APARECIDA CORTEZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor - III 40 horas, matrícula nº 217652, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/10/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria

voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2015059060.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA APARECIDA CORTEZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor - III 40 horas, matrícula nº 217652, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/05/2016, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2015059060.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 417/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018, que trata da estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.844, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 875/GAB/SEPLAD, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.585, de 12 de setembro de 2016, que concedeu Abono de Permanência a servidora IVANE MILHOMEM COSTA.

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora IVANE MILHOMEM COSTA, ocupante do cargo de Professor P-III40 Horas, matrícula nº 1045131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/05/2014, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016037351.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora

IVANE MILHOMEM COSTA, ocupante do cargo de Professor P-III40 Horas, matrícula nº 1045131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de de 02/06/2016 a 29/03/2017, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016037351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 418/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018, que trata da estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.844, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 993/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.613, de 24 de outubro de 2016, que concedeu Abono de Permanência a servidora ELAINE SILVA DO NASCIMENTO;

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora ELAINE SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor – II - 40 Horas, matrícula nº 978941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/01/2016, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016052323.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora ELAINE SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor – II - 40 Horas, matrícula nº 978941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16/08/2016 a 03/05/2017, enquanto permaneceu em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da

Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016052323.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 448/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o PARECER N. 1107/2019/SUAD/PGM e o DESPACHO Nº 148/2019/GAB/PGM, que oficializa os efeitos da a PORTARIA Nº 39/2012-RH DE 13 DE FEVEREIRO DE 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor (a) do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
162711	JUSCELENA VERISSIMO CAETANO	ANALISTA TECNICO - ADMINISTRATIVO	III	A	28/07/2011
			III	B	28/07/2012
			III	C	28/07/2013
			III	D	28/07/2014
			III	E	28/07/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 30 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO: 2019065393
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD
CONTRATADA: FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: aquisição de materiais de construção e elétricos,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

VALOR TOTAL: R\$ 13.458,35 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2019065393 e pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora: 2500; Classificação Orçamentária: 04.122.1146-4501; Natureza de Despesa: 339030-2600; Fonte de Recursos: 001000103

Unidade Gestora: 2500; Classificação Orçamentária: 04.122.1146-4501; Natureza de Despesa: 339030-2600; Fonte de Recursos: 001000103

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923 SSP-SP – CONTRATANTE; e a Empresa FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 00.085.446/0001-66, representada por FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO, RG Nº 8.001.273 SSP-MG, CPF/MF nº 007.393.256-63 - CONTRATADO.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019

A Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG Nº 57/2019 de 12 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, o senhor ALYRIO CHAVES COSTA, ex-servidor público municipal, cargo de Assistente de Gabinete I, em virtude do DESPACHO N.º 250/2019/AEJ/SEPLOG, datado de 12 de agosto de 2019, anexado aos autos n.º 2018025479, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedor, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 06 de novembro de 2019.

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
Mat. 298871
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

Processo nº: 2019045342

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP

Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Defensivos Agrícolas, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 103/2019, sucedido em 30/09/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007

e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: EBRARI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP				CNPJ: 46.422.275/0001-14	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRANULO SOLUVEL EM ÁGUA, IMIDACLOPRID MAIS INERTES (30G) EVIDENCE 700 WG OU SIMILAR	evidence	200 PC	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

EMPRESA: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME				CNPJ: 28.094.497/0001-73	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	IMAZAPIR 60ML	Imazapir 60ml	100 UN	R\$ 67,93	R\$ 6.793,00
03	CONCENTRADO EMULSIONÁVEL CONTENDO 150 GRAMAS DE ALFA-CIANO-3-FENOXIBENZIL-2,2-DIMETIL-3-(2-DICLOROVINIL)-CICLOPROPANO CARBOXILATO, (CYPERMETHRIN) POR LITRO. BARRAGE E FACILMENTE EMULSIONÁVEL EM ÁGUA. EXEMPLO: BARRAGE CARRAPATICIDA 1 LT.	Barrage Carrapaticid	600 L	R\$ 98,75	R\$ 59.250,00
04	FORMICIDA ISCA GRANULADA 25G	Formicida isca gra	6.000 UN	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
05	HERBICIDA COM COMPOSIÇÃO SAL TRIETANOLAMINA DO ÁCIDO 4-AMINO 3,5,6 TRICLOROPICOLÍNICO (PICLO-RAM, SAL TRIETANOLAMINA) 103 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO DO PICLO-RAM – 64 G/L SAL TRIETANOLAMINA DO ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOACÉTICO (2,4-D, SAL TRIETANOLAMINA) 406 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO DO 2,4-D 240G/L. EXEMPLO: TORDON 2,4 D 1LT OU SIMILAR	Tordon 1lt	600 L	R\$ 44,97	R\$ 26.982,00
06	PULVERIZADOR JACTO COSTAL 20L, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TANQUE: CAPACIDADE: 20 LITROS MATERIAL: POLIPROPILENO DIÂMETRO DA BOCA: 105MM BOMBA: TIPO: PISTÃO MATERIAL: POLIPROPILENO PRESSÃO DE TRABALHO: 6K GF/CM² COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,350MM BICO INSTALADO: JD - 12P CINTAS: RE-GULÁVEIS.	Pulverizador costal	8 UN	R\$549,69	R\$ 4.397,52
07	NOME QUÍMICO: N-TRICLOROMETILTIÓ-4-CICLOHEXENO-1,2-DICARBOXÍMIDA. CONCENTRAÇÃO: 500 G/KG FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL CLASSE: FUNGICIDA GRUPO QUÍMICO: FTALÍMIDA MECANISMO DE AÇÃO: REATIVO COM CERTOS TIPOS DE PROTEÍNAS. AFETA ATIVIDADES BIOCQUÍMICAS DOS FUNGOS EM DIVERSOS LOCOS. CLASSE TOXICOLÓGICA: MEDIANAMENTE TÓXICO (CLASSE III) 20 KG EXEMPLO: ORTHOCIDE 500 1 KG OU SIMILAR.	Orthocide 500	400 KG	R\$ 79,39	R\$ 31.756,00
08	NOME COMUM: GLIFOSATO NOME QUÍMICO: N-(PHOSFONOMETILYL) GLYCINE CONCENTRAÇÃO: SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO 792,5 G/KG (720 G/KG EQUIVALENTE ÁCIDO) TIPO DE FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSIVEL CLASSE: HERBICIDA GRUPO QUÍMICO: GLICINA SUBSTITUÍDA MECANISMO DE AÇÃO: INIBIDOR DA EPSPS CLASSE TOXICOLÓGICA: IV - POUCO TÓXICO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III - PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE ROUNDUP 1LT OU SIMILAR.	Roundup WG	600 L	R\$ 38,96	R\$ 23.376,00
09	MASCARA AGRICOLA COM NO MÍNIMO 2 FILTROS.	Respirador 2 filtros	12 UN	R\$ 64,99	R\$ 779,98

Palmas – TO, 07 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Superintendência de Compras e Licitações, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, instruído no processo nº 2019002306, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: A futura contratação de empresa especializada no fornecimento de grama esmeralda, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: SAAD & RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº: 07.535.232/0001-93, item: 01, valor total: R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). Data da realização do certame: 19/07/2019.

Palmas, 07 de novembro de 2019

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019043365. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.499.185/0001-23, Itens: 07, 13, 23, 51, 62 e 63, Valor total: R\$ 94.035,00 (Noventa e quatro mil e trinta e cinco reais); LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.227.039/0001-16, Item: 52, Valor total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº: 14.595.725/0001-84, Itens: 32 e 58, Valor total: R\$ 50.883,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais); STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 06.106.0001/0001-80, Item:

21, Valor total: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Data da realização do certame: 11/09/2019.

Palmas -TO, 07 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP**

Processo Nº 2019012052. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno. Objeto: futura aquisição de equipamentos de informática (computadores, aparelho telefônico, impressora e acessórios), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vendedoras: ATON LICITACOES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, itens: 03 e 07, Valor: R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais). CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 05.055.328/0001-29, item: 09, Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). JNT INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 29.663.588/0001-45, itens: 04-06, 08 e 10, Valor: R\$ 6.595,50 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.990.948/0001-43, item: 01 e 02, Valor: R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos reais). Data da realização do certame: 30/09/2019.

Palmas -TO, 07 de novembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) laboratório de solos e betume, lama asfáltica e micro revestimento e fornecimento de 02 (duas) equipes para fiscalização das obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem em diversos locais, em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019007603. O Edital poderá ser examinado no portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 148/2019

PROCESSO Nº: 2019010269
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: SANTOS ADVOCACIA S/S.
ASSUNTO: Auto de Infração 16262

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16262 referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 6.000,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 24/10/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019010269 em nome de SANTOS ADVOCACIA S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 05 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 149/2019

PROCESSO Nº: 2019010273
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: SANTOS ADVOCACIA S/S.
ASSUNTO: Auto de Infração 16263

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16263 referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 6.000,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 24/10/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019010273 em nome de SANTOS ADVOCACIA S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 05 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 150/2019

PROCESSO Nº: 2019010276
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: SANTOS ADVOCACIA S/S.
ASSUNTO: Auto de Infração 16264

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16264 referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 6.000,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 24/10/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019010276 em nome de SANTOS ADVOCACIA S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 05 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 151/2019

PROCESSO Nº: 2019010279
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: SANTOS ADVOCACIA S/S.
ASSUNTO: Auto de Infração 16265

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16265 referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 6.000,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 24/10/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019010279 em nome de SANTOS ADVOCACIA S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 05 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 152/2019

PROCESSO Nº: 2018027708
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA – EPP.
ASSUNTO: Auto de Infração 15930

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e deixou de apresentar recibos de retenção

do ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 15930 referente ao período de outubro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 5.652,49. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12,77. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 24/10/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12,77, e arquivamento do processo pelo pagamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018027708 em nome de HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12,77 (doze reais e setenta e sete centavos), e arquivamento do processo pelo pagamento.

Palmas TO, 05 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 153/2019

PROCESSO: 2015019990
REQUERENTE: PEDRO DIVINO DA SILVA.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de ISS-CO
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido por solidariedade em relação às obras de construção, reconstrução, reforma, reparação ou acréscimo, referente ao imóvel de CCI 6302. Notificação de Lançamento n.º 1320, período de setembro de 2015, no valor originário de R\$ 1.650,59. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, tendo por base a incidência tributária sobre 39,28m², totalizando o valor de R\$ 558,44. Em sessão de julgamento realizada em 24/10/2019 o Notificado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 558,44, referente à área edificada de 39,28m².

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015019990 em nome de PEDRO DIVINO DA SILVA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 558,44 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos, referente à área edificada de 39,28m². Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. 063 2111 2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação

referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	GERALDO BEZERRA SOARES
CNPJ:	100.761.743-87
Notificação:	6305 DE 04/11/2019
Documento a serem apresentados:	CONTRATOS SERV. PRESTADOS NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS CONTRATO DE SERVIÇOS TOMADOS GFIP
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 06 de Novembro 2019.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 094/2019/SEISP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 111/2019, referente ao Processo nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos;

II - Contrato nº 112/2019, referente ao Processo nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Real Materiais Para Construção LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos;

III - Contrato nº 113/2019, referente ao Processo nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa All Norte Materiais de Construção Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.905.298/0001-96, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos;

IV - Contratos nº 114/2019 e nº 116/2019, referente ao Processo Nº 2018007254, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.085.446/0001-66, que diz respeito à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Calebe Dias Nazareno	413036726
SUPLENTE	Lara Ramos de Jesus Faria	413034503

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 092/2019/SEISP, de 29 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 95/2019/SEISP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de comissão para análise documental e acompanhamento da contratação emergencial de empresa especializada em limpeza urbana, nesta Capital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza urbana devem ser realizados em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para a Municipalidade;

CONSIDERANDO a atribuição dada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, que por sua natureza deve ofertar serviços públicos referentes à manutenção

e conservação de vias urbanas execução de serviços de limpeza urbana, coleta de lixo, capina, varrição e congêneres;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana exerce papel de destaque na crescente demanda da sociedade, uma vez que a ausência deste serviço certamente comprometerá a saúde e a segurança pública;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445/2007 reconhece que a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são componentes de saneamento básico, e por essa razão, devem ser prestados com regularidade, eficiência e qualidade, sob pena de comprometer a saúde pública e a proteção ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que a continuidade da limpeza pública é de caráter imprescindível e essencial;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos instaurou processo administrativo nº 2019022215, (Concorrência Pública nº 002/2019), para a contratação de empresa especializada em limpeza urbana, que se encontra em andamento com data de apresentação de propostas para o dia 12/11/2019 e que o Contrato nº 112/2014, referente à limpeza urbana encerra a sua vigência contratual em novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a contratação em caráter emergencial para prestação dos referidos serviços é necessária em face da continuidade dos serviços de limpeza pública e a essencialidade, sendo de caráter ininterrupto e de responsabilidade do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO por fim, que existem situações peculiares de emergência em que a Administração programa-se para a contratação via licitação, mas fatores alheios à sua vontade a impede, sendo o caso de constituir o pressuposto para a contratação emergencial, uma vez que o princípio da continuidade dos serviços públicos impede a paralisação dos serviços essenciais ao atendimento da população.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO para análise documental e acompanhamento da contratação emergencial de empresa especializada em limpeza urbana, nesta Municipalidade:

I – Adão Teodoro Maia, matrícula funcional nº 413033622, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Serviços Públicos - PRESIDENTE;

II – Rafael Marcolino de Souza, matrícula funcional nº 298731, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente da Corporação Andina de Fomento – PRIMEIRO MEMBRO;

III – Antônio Félix Barroso de Melo, matrícula funcional nº 413033906, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras Viárias – SEGUNDO MEMBRO;

II - Bianca Souza Bizerra Logrado, matrícula funcional nº 413031375, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico - TERCEIRO MEMBRO;

III - Adriana Tavares Guimarães, matrícula funcional nº 298541, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo - QUARTO MEMBRO;

Art. 2º ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PA-RA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroli-ne Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Madian Rocha Moreira – Presidente
Sueleide Rodrigues de Oliveira – Secretário (a)
Maria Aparecida Araújo da Silva – 1º Membro
Gisleide Alves Santos – 2º Membro

3º Como membros suplentes ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Gorete Ribeiro Rego – Suplente
Carlos Presciliano de Saboia Neto – Suplente

4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de novembro de 2019.

Marta Pacheco Ramos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Madian Rocha Moreira – Presidente
Sueleide Rodrigues de Oliveira – Secretário (a)
Maria Aparecida Araújo da Silva – 1º Membro
Gisleide Alves Santos – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gorete Ribeiro Rego – Suplente
Carlos Presciliano de Saboia Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de novembro de 2019.

Marta Pacheco Ramos
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº027/2019 da empresa MAJU COIMERCIAL EIRELI ME referente aquisição de material de limpeza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.323, pág.14, de 09 de setem-bro de 2019:

Onde se lê:

O valor de R\$ 2.717,96 (dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

O valor de R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais)

Palmas/TO, 07 de novembro de 2019.

Marislene Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019 CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa CONSTRUTORAALSD LTDA. com o valor total de R\$ 68.527,53 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019006782, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 07 de Novembro de 2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Selma Souza Ferreira

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 007/2019 ACE SÁVIA FERNANDES JÁCOME

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome torna público, para conhecimento de 14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais), a Empresa S de Sousa Sobrinho e Cia Ltda - ME R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais) a empresa a empresa Prapel Comercio Atacadista Ltda R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) a empresa Brisa Corp Eireli Epp R\$ 718,70 (setecentos e dezoito reais e setenta centavos). Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2019079230, com o valor total de R\$ 20.498,20 (vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2019.

Marislene Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Per-manente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de preço Nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a de gêneros alimentícios para atender a Unidade Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina Processo nº 2019077812/2019, para adequação da data. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no ende-reço Quadra 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 07de novembro de 2019.

Cleijdiane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 005/2019 ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

AACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Perma-nente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30minh do dia 18 de novembro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no ende-reço 1.204 Sul, APM 05, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de computadores, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2019033123. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir des-sa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3214-6373.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº2019010970
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PE-QUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: Marcos Antonio Silva Carneiro ME
OBJETO: Prestação à venda de Material de Expediente
VALOR TOTAL: R\$ 9.951,67 (nove mil novecentos e cinquenta e

um mil e sessenta e sete centavos.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019010970
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,03.2900.12.365.1109.2722 e 032900.12.367.1109.4558.
 Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
 Fontes: 0020. 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PE-QUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Al-meida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO.
 Empresa Vitoria Presentes e Papelaria, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13 por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG 824617975 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019010967
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI-EPP.
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019010967
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.367.2722 E 03.2900. 12.367.1109.4558.; Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.36, 33.50,39 E 33.50.47.
 Fonte:0020,0030E 0010.;
 VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI-EPP.
 inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu Representante Legal, o Senhor ELCIO PETTINE ANDRADE, portador do CPF nº 233.177.361-00 e RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº: 2019646051
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
 VALOR TOTAL: 3.283,15 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019646051.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47
 Fontes 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr.º. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SEJSP/II/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO Nº: 2019646051
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
 VALOR TOTAL: 2.117,52 (Dois mil cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019646051.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47
 Fontes 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO Nº: 2019646051
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
 VALOR TOTAL: 3.775,74 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019646051.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47
 Fontes 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO Nº: 2019052537
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI –EPP
 OBJETO: Reforma parcial da cobertura e instalação elétrica
 VALOR TOTAL: R\$ 245.883,35 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019052537.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.1109.1683 e 12.365.1109.1687, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.51; FONTES: 002000361, 002000365, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 31/02/2020
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa SALINA CORP EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.151 2ª via SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA TP Nº 1310/SEMUS/SUPAVS/DMAC DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o Protocolo de Exames de Análises Clínicas da SEMUS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município de Palmas não possui capacidade própria instalada para atender sua demanda pactuada na Programação Pactuada e Integrada vigente, necessitando contratar a iniciativa privada para atender a rede estabelecida no Comando Único de Saúde firmado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), de 23 de agosto de 2012 e nº 008/2016, de 19 de fevereiro de 2016, praticando os preços fixados como referência mínima pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS e de Complementação pela Tabela SEMUS/Palmas como referência máxima.

CONSIDERANDO que a Programação Pactuada e Integrada (PPI), definida pela Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22/05/2006, é um processo instituído no âmbito do SUS, onde, em consonância com o planejamento em saúde, são definidas e quantificadas as ações para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Protocolo de Exames de Análises Clínicas da SEMUS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Diretoria de Média e Alta Complexidade em conjunto com a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a realização, trimestralmente, do monitoramento por amostragem das guias dos exames, a fim de aferir se estão sendo solicitadas de acordo com o Protocolo.

Parágrafo único. Fica sob responsabilidade do Centro de Saúde da Comunidade, monitorar e autorizar apenas as guias de solicitação digitalizadas pelo Sistema E-SUS ou qualquer outro sistema que a Instituição adotar. Na condição do Sistema informatizado inoperante utilizar as guias manuais, com imediato

aviso por escrito do Coordenador do ponto de atenção para a Diretoria de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO

SINAIS E SINTOMAS (SAÚDE DA MULHER)	EXAMES
Sangramento uterino anormal em mulheres em idade fértil	BHcg
Atraso menstrual (< 3 meses)	BHcg
Dor pélvica aguda (<3 meses)	EAS, BHcg
Coagulopatias	Hemograma, Plaquetas, TP e TTPa
Hipotireoidismo	TSH, T4 Livre
Amenorreia secundária sem causa evidente na avaliação clínica inicial	Fluxo 1, anexo
Úlcera genital (diante da impossibilidade de realizar testes rápidos, solicitar sorologias)	Anti-HIV 1 e 2, VDRL, HBsAg, Anti-HCV, Anti-HBS
Suspeita de Sífilis (diante da impossibilidade de realizar testes rápidos, solicitar sorologias)	VDRL, FTA-Abs
IST (diante da impossibilidade de realizar testes rápidos, solicitar sorologias)	Sorologia HIV, VDRL, HBsAg, Anti-HCV, Anti-HBS
Doença inflamatória pélvica	Anti-HIV, VDRL, HBsAg, Anti-HCV, Hemograma, Proteína C reativa, VHS, BHcg ou teste rápido pra gravidez, EAS
Infecção urinária (diagnóstico clínico. Em caso de dúvida diagnóstica: EAS)	EAS, Urocultura + Antibiograma
ITU complicada, gestante, idoso, crianças	Urocultura + Antibiograma, EAS, Hemograma
Mulher ou casal que planeja a gravidez (Testes rápidos, se disponíveis. Diante da impossibilidade de realizá-los, solicitar exames) ** Referência: Protocolos da Atenção Básica, saúde das mulheres, 2016, Pág. 158	Sorologia para Toxoplasmoses IgG e IgM, VDRL, Rubéola IgG e IgM, Hepatite B e C e Teste Anti-HIV para o casal. ** Para outras IST's realizar abordagem sindrômica, realização de coprocultura oncolítica, TCD4 + carga viral para casais soropositivos.
Infertilidade (Casal que vem tentando obter gestação há mais de um ano, sem sucesso. Em mulheres com mais de 35 anos, essa investigação deve iniciar após 6 meses)	Mulher – Sorologias: Rubéola, Clamídia, HBsAg, Anti-HCV, VDRL, Anti-HIV TSH, Prolactina, Testosterona livre, SDHEA, 17-hidroxiprogesterona, FSH, LH, Estradiol, Glicemia de jejum Homem – Sorologias: Clamídia, VDRL, HBsAg, Anti-HCV, Anti-HIV Espermograma
PRÉ-NATAL - Gravidez confirmada (risco habitual)	Testes rápidos para HIV e Sífilis
1º Consulta ** TSH: patologia tireoide, idade > 35 anos (nota técnica Palmas – singularização do Protocolo Saúde das Mulheres, 2016)	<ul style="list-style-type: none"> Hemograma completo Hemoglobina e Hematócrito Eletroforese de Hemoglobina Tipagem sanguínea e Fator Rh Coombs Indireto Glicemia de jejum Urina tipo I Urocultura e antibiograma Proteinúria 24h (mulheres com hipertensão na gravidez) Teste rápido para Sífilis + VDRL Teste rápido para HIV ou sorologia (anti-HIV I e II) Sorologia para Hepatite B (HBsAg) Toxoplasmoses IgG e IgM Anti-HBS
2º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> Coombs Indireto, se Rh - Urina e urocultura Hemograma Teste de tolerância à glicose (jejum e 2 horas pós-sobrecarga com 75 g de glicose anidro) entre 24 e 28 semanas, em gestantes sem diagnóstico prévio de diabetes Testes rápidos para Sífilis, Hepatite B e C e HIV, ou sorologia
3º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> Hemoglobina e Hematócrito Glicemia de jejum Urina tipo I Urocultura e antibiograma Teste rápido para Sífilis ou VDRL Teste rápido para HIV ou Sorologia (anti-HIV I e II) Sorologia para hepatite B (HBsAg) Toxoplasmoses IgG e IgM
Quando anemia presente ou outras manifestações sugestivas	Parasitológico de fezes
PA entre 140/90 e 160/110 mmHg, assintomática e sem ganho de peso > 500 g semanais, Síndromes hipertensivas, pré-eclâmpsia e eclâmpsia	Proteinúria 24h
Edema (++) com sinais de alerta + elevação PA	Proteinúria 24h, EAS
Sintomas de ITU	Urocultura com Antibiograma, EAS
Trabalhos de parto prematuro (TPP)	Urina tipo I e Urocultura com Antibiograma
Teste rápido positivo e VDRL positivo	Realizar teste treponêmico (FTA-Abs) + VDRL

	mensal
Gestante Toxoplasmose soropositivaIgG (+) e IgM (+)	Solicitar teste de avidéz, se idade gestacional < 16 semanas
Gestante Toxoplasmose soronegativa SimigG (-) e IgM (-)	Repetir a sorologia de três em três meses
Gestante IgG (-) e IgM (+)	Repetir a sorologia em três semanas
CLIMATÉRIO – Alterações dos ciclos menstruais **Caso de dúvida diagnóstica de climatério e menopausa	FSH (Somente em caso de dúvida diagnóstica)
Vulnerabilidade ao uso de drogas ou profissionais do sexo, múltiplos parceiros	BHcg, Teste rápido HIV, Sífilis, Hepatites B e C

SINAIS E SINTOMAS	EXAMES
HIPERTENSÃO	<ul style="list-style-type: none"> Dosagem de glicose Dosagem de colesterol total Dosagem de colesterol HDL Dosagem de triglicérides Dosagem de ácido úrico Dosagem de colesterol LDL Dosagem de creatinina Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos na urina (Urina tipo 1) Dosagem de potássio
DIABETES	
Diagnóstico	Glicemia de jejum ou HbA1C ou TOTG ** confirmar com o mesmo exame solicitado inicialmente
1ª Consulta e anualmente	<ul style="list-style-type: none"> Colesterol total Glicemia de jejum e HbA1C HDL, LDL e triglicérides Creatinina sérica Exame de urina tipo 1 Microalbuminúria ou relação albumina/creatinina**
Duas vezes ao ano ***	<ul style="list-style-type: none"> Glicemia de jejum e HbA1C
A cada três meses ****	<ul style="list-style-type: none"> Glicemia de jejum e HbA1C

*Os exames poderão ser solicitados uma vez ao ano, considerando sempre as necessidades da pessoa e os protocolos locais.

**Se necessário, microalbuminúria ou relação albumina/creatinina. Também podem ser solicitados exames para avaliação cardiológica, conforme necessidade individual, como eletrocardiograma (ECG).

***Sugere-se que os exames de glicemia de jejum e HbA1C sejam realizados duas vezes ao ano, nas situações em que a pessoa encontra-se dentro da meta glicêmica estabelecida.

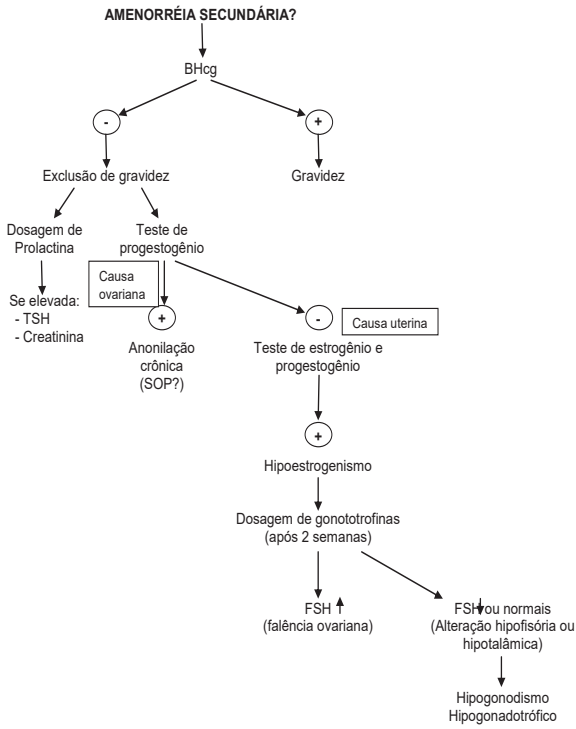
****A cada três meses, se acima da meta pactuada.

SINAIS E SINTOMAS	EXAMES
TUBERCULOSE * Na amostra coletada no momento da consulta, solicitar TR molecular, cultura de escarro e baciloscopia no escarro.	Teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C
Hipotireoidismo	TSH, T4L, T3, anti-TPO
Hipertireoidismo	TSH, T4L, T3
Osteoporose	Hemograma, VHS, PCR, Cálcio, Albumina, Cr, Fósforo, Fosfatase, alcalina, TGO, TGP, TSH, T4L, Cálcio urinário
Hiperandrogenismo	LH, FSH, 17-OH-progesterona, SDHEA, androstenediona, testosterona total e livre, prolactina
Obesidade	Glicemia de Jejum, ácido úrico, lipidograma, TSH, T4L
Baixa Estatura	Hemograma, Cálcio sérico, EAS, EPF, TSH, ferritina, Cr
Puberdade Precoce	
Meninas (< 8 anos)	Estradiol, Prolactina, LH e FSH
Meninos (< 9 anos)	LH e FSH
Tosse crônica	Bk-escarro, Teste rápido molecular para TB
LES	Hemograma, VHS, PCR, Ureia, creatinina, TGO, TGP, FAN, EAS
Artrite reumatoide	Hemograma, VHS, PCR, Ureia, creatinina, TGO, TGP, FAN, EAS, Fator reumatoide
Gota	Hemograma, ácido úrico, VHS, PCR, Fator reumatoide, Ureia, Creatinina, TGO, TGP, Glicemia de jejum, lipidograma, EAS
Osteoartrite	Hemograma, ácido úrico, VHS, PCR, Fator reumatoide, Ureia, creatinina, TGO, TGP
Febre reumática	Hemograma, VHS, PCR, ASLO, Fator reumatoide
Espondilite anquilosante	Hemograma, VHS, PCR, TGO, TGP, Ureia, creatinina, Fator Reumatoide, HLA-B27
Esclerose sistêmica	Hemograma, FAN, PCR, Ur, Cr, TGO, TGP
Artrite psoriásica	Hemograma, VHS, PCR, TGO, TGP, Ureia, creatinina Fator Reumatoide, HLA-B27
Anemia	Hemograma
Anemia hipocrômica/microcítica Adulto com microcitose (VCM < 80fL) – Fluxo 2	Ferro sérico, Ferritina, Índice de saturação de transferrina, capacidade total de ligação do ferro, Reticulócitos
Anemia normocítica (VCM: 80 – 100) – Fluxo 3	Bilirrubinas totais e frações, contagem de reticulócitos
Anemia macrocítica (VCM > 100)	Vitamina B12, Ácido fólico, TSH, TGO, TGP, Reticulócitos

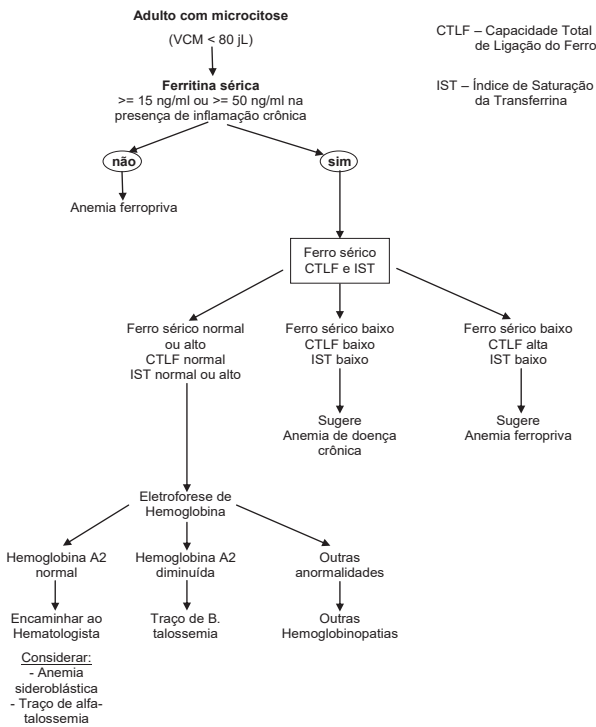
Adenopatia / febre	Sorologia para Toxoplasmose, Rubéola, CMV, mononucleose, HIV, VDRL
Sangramento anormal	TP, TTPa, Tempo de Sangramento, Hemograma
Hepatites virais	Hepatite A Anti-VHAIgM/IgG Hepatite B HbsAg, anti-HBc, anti-HBs, HBeAg, anti-HBe Hepatite C anti-HCV; TGO, TGP, GGT, BTF Solicitar anti-HIV, VDRL
Parasitosesintestinais	Exame parasitológico das fezes
Dengue (Tipo A e B)	Hemograma, Sorologia (a partir do 6º dia), PCR (até o 5º dia)
Leptospirose	Sorologia; Hemograma, Ureia, Creatinina, BTF, TGO, TGP, GGT, FA, proteínas totais e frações, coagulograma, eletrólitos, VHS, EAS
Hanseníase (ao iniciar terapêutica medicamentosa)	Hemograma, TGO, TGP, Creatinina, Uréia, Lipidograma
Colecistite aguda	Hemograma, BTF, Amilase, Lipase
Câncer de próstata	PSA total e livre, EAS, Cr
Hiperplasia prostática benigna	EAS, Creatinina, PSA total e frações
Suspeita de HIV (testagem rápida)	Anti-HIV
Suspeita de Sífilis	VDRL; FTA-Abs
Síndrome nefrítica	Hemograma, Creatinina, EAS, Albumina sérica, C3/C4
Síndrome nefrótica	Urina de 24h
Linfodenoopatia generalizada	Hemograma completo, anti-HIV, HbsAg, Sorologia para CMV e toxoplasmose, FAN, PPD
Cansaço ou fadiga	Hemograma completo, Ferritina, Glicemia de jejum, Eletrólitos, Ur, Cr, TGO, TGP, TSH e anti-HIV
Perda de peso involuntária (redução de 5% ou mais do peso corporal em um período de 6 a 12 meses)	Hemograma completo, PCR, Glicemia, Ur, Cr, Eletrólitos, EAS, Pesquisa de Sangue Oculto nas fezes, TSH, TGO, TGP, GGT, FA, Albumina, DHL, Cálcio, Fósforo, anti-HIV
Demência	TSH, Glicemia de jejum, Vitamina B12, Ácido fólico, VDRL ou FTA-Abs, Cr, Tempo de protombina, Na (pacientes em uso de diuréticos ou carbamazepina), Anti-HIV
Confirmação da elevação das transaminases (Após repetição em 4 semanas)	Sorologias para Hepatites virais A (anti-HAV), B (HbsAg) e C (anti-HCV), Fosfatase alcalina, Bilirrubinas, GGT
Ictericia	Bilirrubina total e frações, Hemograma, Contagem de reticulócitos, LDH, esfregaço de sangue periférico, Anti-HAV, HbsAg, Anti-HCV, TP, Albumina, FA, GGT, TGO e TGP
Edema de membros inferiores	Hemograma, Ur, Cr, Albumina, Exame comum de urina, TGO, TGP, TSH, T4L, Índice proteína / creatinina em amostra urinária
Febre em adultos (febre há mais de 2 semanas. Maior risco de infecção, história de procedimentos dentários ou exames invasivos ou cirurgias recentes)	Hemograma, Ur, Cr, TGO, TGP, Na, K, CPK, EAS, VHS, PCR, Cultura de sangue e urina, Culturas: escarro, fezes, FAN, FR, Sorologias: CMV, Toxo, HIV, VDRL, PPD, Eletrólitos, Hemograma, Cálcio e Fósforo, PTH
Doença Renal Crônica (DRC)	Diagnóstico Ur, Cr, EAS, Microalbuminúria Monitoramento Anual Razão Alb/Creatinina, TFG, Ur, Cr, Eletrólitos Monitoramento 3 a 6 meses Razão Alb/Creatinina, TFG, Ur, Cr, Eletrólitos Monitoramento 1 a 3 meses Razão Alb/Creatinina, TFG, Ur, Cr,

Fluxo 1 – AMENORRÉIA SECUNDÁRIA

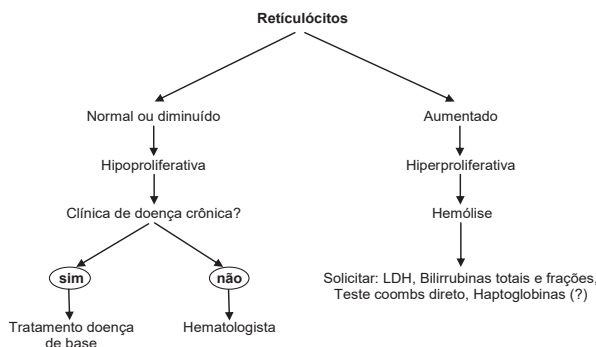
AMENORRÉIA SECUNDÁRIA: é a ausência de menstruação por pelo menos 6 meses em mulheres com ciclos irregulares ou por um período equivalente a 3 ciclos menstruais em pacientes que anteriormente menstruavam de forma regular. Períodos de tempos inferiores são denominados atraso menstrual.



Fluxo 2 – ANEMIA



Fluxo 3 – ANEMIA NORMOCÍTICA



PROCESSO Nº: 2019088183
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: TAXA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORE

DESPACHO Nº 045/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2019085183 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 2.492/2019 – NUSCIN/BURITI – folhas 32/33, da necessidade de contratar a empresa para inscrição dos servidores LORENNIA MARTINS DA SILVA e FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO, para participarem do XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno e do V Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável, na cidade do Rio de Janeiro, de 11 a 15 de novembro de 2019, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para efetivação da inscrição de 02 (duas) servidoras no XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno e do V Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 197/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a empresa: IBFAN BRASIL - CNPJ 02.949.340/0001-99, cuja despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.301.1110.4511, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0401.00.199, FICHA: 20192840, VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 06º dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0004/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
 CONTRATADO: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água mineral 500ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Prazo/vigência: O prazo de duração do contrato será de 6 (meses) corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. A vigência do contrato é de 17/07/2019 a 31/12/2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2019024110, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600.04.122.1128.4501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Natureza da Despesa: 33.90.30-700, Ficha: 20192544 Fonte: 001000103, conforme Notas de Empenho nº 15331 no valor de R\$ 401,90 (Quatrocentos e um reais e noventa centavos), conforme a respectiva Notas de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado, JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.104.655/0001-87., endereço RUA DONA MARIA CECILIA M. DE FIGUEIREDO Nº 556, QD C-1, LOTE 7/15, CJ CAIÇARA. GOIANIA-GO, CEP 74775-017, neste ato representada pela Sr.(a) JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA, portadora do CPF Nº 023.294.911-58 brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), residente e domiciliado em GOIANIA-GO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00012/2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de CARIMBOS/CONFECÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Prazo/vigência: O prazo de duração do contrato será de 3 (meses) corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. A vigência do contrato é de 18/09/2019 à 31/12/2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2019059789, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600.04.122.1128.4501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Natureza da Despesa: 33.90.30, Ficha: 20192544 Fonte: 001000103, conforme Notas de Empenho nº 21283 e 21284 no valor de R\$ 661,30 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), conforme a respectiva Notas de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado, GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA. , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, endereço AV. LO 11,104 NORTE, CONJ 01, LOTE 26, Nº 17 PALMAS -TO, neste ato representada pela Sr.(a) LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 271.350.471-68 brasileiro(a), empresário(a), residente e domiciliado em Palmas-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00013/2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para Adesão a Ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 079/2018 de nº 066/2018, visando a aquisição de materiais elétricos e de construção para a conservação dos prédios públicos de responsabilidade da pasta sede da secretaria e das feiras livres cobertas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Prazo/vigência: O prazo de duração do contrato será de 2 (meses) e 15 dias corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. A vigência do contrato é de 15/10/2019 à 31/12/2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2019058258, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 23.692.1116-4591 - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, Natureza da Despesa: 33.90.30, Ficha: 20192643 Fonte: 001000103, conforme Notas de Empenho nº 21698 e 21699 no valor de R\$ 173.501,78 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme a respectiva Notas de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado, FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, endereço QUADRA 104 NORTE, CONJ 02, LOTE 20, PALMAS -TO, neste ato representada pela Sr.(a) FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO, portador do CPF/MF Nº 007.393.256-63, RG Nº 8001273, brasileiro(a), empresário(a), residente e domiciliado em Palmas-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para instalação e adequação de sistemas de prevenção e combate a incêndios na Praia das Arnos, endereço, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários aos serviços, para atender as demandas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.

Prazo/vigência: O prazo de duração do contrato será de 3 (meses) corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. A vigência do contrato é de 03/10/2019 à 31/12/2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2019053809, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600.23.692.1116.4591-Incentivo à implantação de empreendimento estratégicos Natureza da Despesa: 33.90.39-4500, Ficha: 20190428 Fonte: 001000103, conforme Notas de Empenho nº 19329 no valor de R\$ 31.210,33 (Trinta e um mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos) conforme a respectiva Nota de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, endereço Qd. 903 sul, alameda 11, SN, lote 25, sala B, CEP 77017-281, neste ato representada pelo Sr.(a) ROBERTO TAKASHI KAWAMURA, portadora do CPF Nº 592.966.908-20, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), residente e domiciliado em Palmas-TO.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Pasta, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CREUSO ALVES DOS SANTOS, Matrícula 14400-1 (TITULAR) e BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 156581(SUPLENTE), do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle de frota "abastecimento", para atender a meta 01 do convênio nº 82.7714/2016, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	Nº CONTRATO
2019061828	FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	00.085.446/0001-66	010/2019

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019061828

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATADA: FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R\$ 95.368,64 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 20190618280 nos termos da Lei 8.666/93; Pregão Eletrônico nº 079/2018.

RECURSOS: 3300.20.606.1115-2725 e 20.606.1115.4553 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 0010.00.199; 0010.90.199 e 0010.00.119 – Fichas: 20192817; 20190734; 20192197; 20190773 – Subitem: 2600; 2400

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.085.446/0001-66, com sede na 104 norte conjunto 02, lote 20 S/N, sala 02, CEP: 77.006-016 – Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por DENNYS PIERRY DE LIMA, portador do RG nº 426.424 2ª via, SSP/III/TO, CPF/MF nº 894.700.871-00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo hatch para uso dos Conselhos Tutelares do município de Palmas/TO.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 179.600,00 (Cento e setenta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressaltando o período de garantia dos objetos.

BASE LEGAL: Processo nº 2019059787, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 1500, Funcional: 08.243.111.4603, Natureza Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 001000119, conforme Nota de Empenho nº 23885.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF n.º 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.115.533/0001-44, neste ato representado por NILSON DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 595.585.042-20 e RG nº 933.314 - SSP/TO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 006/2018 – ATAS 09, 13 E 14/2018 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL - RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA-SESMU

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Superintendência Regional da Polícia Federal - RN

Certame: Pregão Eletrônico nº 006/2018

Atas de Registro de Preços nº 09, 013 e 014/2018

Validade da Ata: até o dia 19/12/2019

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

Processo de Adesão: 2019051073

Item da Ata	Un	Qtd	Especificação	Empresas e Atas de Registro de Preços	R\$ Unitário	R\$ Total
02	Un	20	Cilindro Canalizador de Tráfego	Empresa: Traffic Solutions Equipamentos e Serviços de Sinalização LTDA	579,00	11.580,00
05	Un	08	Balizadores Cônicos Refletivos	- EPP CNPJ:04.516.311/0001-69 Ata de Registro de Preços nº 14/2018	226,00	1.808,00
09	Un	12	Cavalete Plástico Dobrável		565,00	6.780,00
04	Un	08	Barreiras Pantográficas Refletivas	Empresa: World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 00.211.131/0001-18 Ata de Registro de Preços nº 13/2018	1.993,99	15.951,92
06	Um	08	Lombadas Portáteis		1.070,00	8.560,00
07	Um	08	Sinalizadores Luminosos Intermitentes	Fornecedora Caravan Exportacao & Importacao do Brasil LTDA - CNPJ 11.669.218/0001-50 Ata de Registro de Preços nº 09/2018	185,40	1.483,20
08	Un	08	Bastões Sinalizadores		112,00	896,00
10	Un	06	Farol de Busca		214,88	1.289,28
Item da Ata	Un	Qtd	Especificação	Empresas e Atas de Registro de Preços	R\$ Unitário	R\$ Total
02	Un	06	Cilindro Canalizador de Tráfego	Empresa: Traffic Solutions Equipamentos e Serviços de Sinalização LTDA	579,00	3.474,00
05	Un	10	Balizadores Cônicos Refletivos	- EPP CNPJ:04.516.311/0001-69 Ata de Registro de Preços nº 14/2018	226,00	2.260,00
09	Un	06	Cavalete Plástico Dobrável		565,00	3.390,00

03	Un	06	Barreiras Plásticas Horizontais	Empresa: World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 00.211.131/0001-18 Ata de Registro de Preços nº 13/2018	759,00	4.554,00
04	Un	02	Barreiras Pantográficas Refletivas		1.993,99	3.987,98
13	Un	78	Cone		122,90	9.586,20
Valor total Geral						75.600,58

Palmas -TO, 06 de novembro de 2019.

Denise Marcela Guimaraes e Silva Gomes
Secretária Executiva de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU
Ato nº 322

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 68/2019

PROCESSO Nº: 2019/026681

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNO I (103 N-I), Rua No 05, Conj.03, Lote 27, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/217360-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Sérgio Isernhagen

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Sérgio Isernhagen, inscrito(a) no CPF nº 254.978.200-34 e RG nº: 1.134.255 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INST/DSG FESP Nº 66 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO o Projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde sob o convênio de nº 841760/2016 - Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de

Processo Seletivo para composição do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I - Francileura Pereira da Silva, matrícula nº 413029896

II - Mariane de Melo Costa, matrícula nº 413034159

III - Francilene Coelho Cavalcante, matrícula nº 413007782

SUPLENTES:

I- Aleandro Moreira das Neves nº 413024035

II- Alline Abreu Lopes, matrícula 306171

III- Renata Collicchio Federighi Costa, matrícula nº 317411

Art 3º Compete à Comissão de Seleção, efetuar as etapas de avaliação conforme EDITAL FESP/PMEPS Nº 002/2019, emitir julgamento mediante atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.359, de 29 de outubro de 2019, págs. 15 e 16, com incorreção no original.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL FESP/PMEPS Nº 002/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PMEPS Nº 002/2019, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Nº 2014, de 17 de dezembro de 2013 e da Portaria INST/DSG FESP nº 65 de 25 de outubro de 2019, torna público a todos os interessados, a retificação do Edital FESP/PMEPS nº 002/2019, do Processo Seletivo para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS", publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.361, páginas 15 a 22:

Onde se lê:

19.1 Os candidatos aprovados para as vagas, iniciarão as atividades em 09 de setembro de 2019, sendo convocados a assinarem o Termo de Adesão ao Projeto, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, momento em que deverão apresentar a documentação necessária;

Leia – se:

19.1 Os candidatos aprovados para as vagas, iniciarão as atividades em 20 de janeiro de 2020, sendo convocados a assinarem o Termo de Adesão ao Projeto, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, momento em que deverão apresentar a documentação necessária;

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PEMPS Nº 002/2019,
aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SABIONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 30.723.590/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade de Construção de edifícios com endereço na Q 205 SUL ALAMEDA 9 S/N APT 304 HM 02 CEP: 77.015-258 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

